

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:A31A56E7

**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA LICITAÇÃO, com base no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e Art. 6 do Decreto Municipal 3.732/2022, para a Reforma do caminhão Mercedes Benz 1718 – placa IPU-3949, que está servindo para utilização de reservatório d'água potável que esta transportando água para as famílias do interior que estão necessitando com urgência, devido à estiagem no município. Tendo como vencedor a empresa GILBERTO CAMINHOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 06.015.595/0001-35, com sede na Rod. BR - 392, nº. 2068, Bairro Dom Antonio Reis, na cidade de Santa Maria/ RS, CEP: 97.065-305, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Stangherlin, brasileiro, empresário, RG nº 4012879963 SSP/PC RS, e CPF nº 391.719.060-53. A empresa receberá o valor total de R\$ 48.781,02 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e dois centavos), pela realização de toda a reforma do veículo.

São Pedro do Sul, 10 de março de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:5B340DD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**SECRETARIA DA FAZENDA
LEI 4372 DE 09 /11/2021**

LEI 4.372, de 09 de novembro de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no âmbito do

Programa FINISA, destinado ao apoio financeiro para pavimentação de vias no Município de São Sebastião do Caí, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.

JULIO CESAR CAMPANI

Prefeito Municipal.

Registre-se.

Publique-se.

Publicado por:

Eliane Pedrosa Büneker

Código Identificador:47BAC12E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 11/2022 ARP**

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 11/2022 - ARP

OBJETO: Edital de pregão exclusivo a participação de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de baterias.

Tipo: Menor Preço por Ítem.

Data da abertura: 25 de março de 2022, as 09:00h

Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 11 DE MARÇO DE 2022.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kelly Blass

Código Identificador:257560B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 12/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 12/2022

OBJETO: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para prestação de serviços de dedetização, desratização de prédios e higienização de reservatórios de água.

Tipo: Menor Preço por Ítem.